



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.279

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.22</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos	
01.22.01.04.123.0581.2.176	Manut. Ativ. de Finanças e Tributos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições-Aplic.Direta	(834) 200.000,00
	Fonte de Recurso-01	
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.23</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.99.999.0586.0321	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência-Aplic.Direta	(870) 200.000,00
	Fonte de Recurso- 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8279  
FOI PUBLICADA(O) em 21/10/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)